Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 178/2022,
De 06 de outubro de 2022.

"Retifica a Portaria n° 162/2022".

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 162/22 de 26 de agosto de 2022, que concede mudanças de classe, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 2º - O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 15**,** incisos I, II e III da Lei Municipal n° 1.573/2013, de 29 de novembro de 2013**,** que "Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências" e suas alterações.

Leia-se:

Art. 2º - O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 13**,** incisos II, III e IV, da Lei Municipal n° 252/99, de 19 de janeiro de 1999**,** que "Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 06 de outubro de 2022.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.